**AUTÓGRAFO NÚMERO 81/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 001/2020**

Denomina Avenida Professora Marli do Carmo Bellote via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Professora Marli do Carmo Bellote, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida I do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua A e término na Rua C, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de março de 2020.

### TENENTE SANTANA

Presidente